

# Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



**MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

## PORTARIA INDIVIDUAL, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede gratificação de incentivo ao aprimoramento educacional e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e à vista dos arts. 55, inciso I, alínea "c", 63, 64 e 65, inciso III, da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011, c/c arts. 19 e 20 da Lei Municipal nº 540, de 25 de julho de 2011, bem como do que consta no Processo administrativo nº 016, de 29 de agosto de 2018, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder gratificação de incentivo ao aprimoramento educacional, no percentual de 9% (nove por cento), ao assistente administrativo **ADRIANO PEREIRA DE JESUS** (matrícula nº 11.328), lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, considerando a conclusão de curso de educação profissional tecnológica de graduação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, superior ao exigido para o cargo efetivo de que é titular e na área de conhecimento com relação direta ao seu ambiente organizacional de atuação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 4 de dezembro de 2019.

  
**JOSÉ ALVES DA CRUZ**  
Prefeito Municipal